



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

ATO N° 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, Sr. José Phillippe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** o Art. 185 da Lei Complementar n° 084 de 03 de novembro de 2005 – Estatuto do Servidor Público do Município de Rio das Flôres – que estabelece o “Dia do Servidor Público Municipal”, a ser comemorado no dia 28 de outubro, podendo o Poder Público decretar ponto facultativo nesse dia;*

***Considerando** a Portaria n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, em que o Ministério da Economia estabelece feriado nacional no dia 02 de novembro de 2022 – Finados;*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal n° 216 de 18 de outubro de 2022, prorrogando o dia em que se comemora o dia do Servidor Público Municipal – 28 de outubro, sexta-feira – para o dia 03 de novembro, portanto, concedendo ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nesse dia e 04 de novembro de 2022;*

***Considerando** que esse dia de paralização, irá proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar a data em que se comemora o dia do Servidor Público Municipal – 28 de outubro (sexta-feira), para o dia 03 de novembro (quinta-feira), portanto, concedendo ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, nesse dia e 04 de novembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato acompanha o Decreto já publicado pelo prefeito Municipal, n° 216/2022, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2022.

José Phillippe da Silva
Presidente